



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

EDITAL

DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de outubro de 2017, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença para realização de prova/manifestação desportiva:

Dia 24 de abril de 2019

- Associação Gondomar Automóvel Sport – Rali de Gondomar 2019 (Req.7959/19)

2) Indeferir o pedido de pagamento em prestações do valor suportado com execução coerciva de obras:

Dia 7 de maio de 2019

- Maria Guilhermina Sousa de Azeredo Lobo Antunes (Req.18597/19)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, *Júlia Zélia de Freitas Ribeiro* Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 7 de maio de 2019

O VICE-PRESIDENTE,

Luís Filipe Araújo
(DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO)